



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 633

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JOVEM CLEITON DIAS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Jovem Cleiton Dias, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do estabelecimento comercial denominado Bar Gela Guela, localizado na avenida Paschoal Santilli número 1225.

O homenageado, apesar de muito jovem, é um empresário bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há quatro anos, comemorados no dia 25 deste mês de agosto, quando se completaram quatro anos, que o estabelecimento foi inaugurado.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Jovem Cleiton Dias e o aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Bar Gela Guela.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2017.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Vereador - PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 633.

